

**ATA DE SESSÃO PARA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ENVIADA
ATRAVÉS DE E-MAIL À SMC - REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – SMC**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda, situada à R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga - Vila Santa Cecília, Volta Redonda, 2º andar, onde reuniram-se os membros, **FREDERICO PASCHOETO SILVA, LEONARDO GHIRLINZONI DE SOUZA E MISAEL LIMA DA SILVA**, membros da Comissão de Análise Documental dos Editais de Chamamento Público realizados pela SMC/PMVR, para dar início à abertura dos envelopes contendo documentação, conforme exigências previstas no Edital de **Chamamento Público 004/2023 – SMC, através do Processo Administrativo nº 11150/2023 – SMC**, que objetiva a seleção e contratação de artista COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, na área do graffiti (arte urbana) para pintura artística em área externa da passarela do Viaduto Nossa Senhora das Graças localizado na cidade de Volta Redonda. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Análise Documental dos Editais de Chamamento Público. Prosseguindo com o certame, registrou-se as inscrições realizadas via internet dos seguintes proponentes:

Nº	PROPONENTE	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO
01	Eduarda de Aquino Soares	164.657.807-47	HABILITADO (A)
02	Jader Mattos de Aguiar	26.373.865/0001-97	HABILITADO (A) *
03	Raphael Abbott de Oliveira	104.312.377-60	HABILITADO (A)
04	Téo Senna Ramalho da Silva	17.425.148/0001-70	HABILITADO (A)
05	Wendel dos Santos Dias	111.121.027-60	HABILITADO (A)

Fica habilitado sob judice: **Jader Mattos de Aguiar** por enviar documento oficial da Secretaria de Fazenda, Extrato de dívidas, comprovando estar Negativo, sem débitos com o Município. Fica estabelecido um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta ATA, para a entrega do documento oficial “Certidão Negativa de Débitos”, na Secretaria Municipal de Cultura, o não cumprimento acarretará na inabilitação do Proponente.

FREDERICO PASCHOETO SILVA

LEONARDO GHIRLINZONI DE SOUZA

MISAEL LIMA DA SILVA